

LEI Nº 547/2001 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

**AUTORIZA PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
PARA TRABALHADORES DA MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar o pagamento do 13º salário proporcional aos demais trabalhadores da Prefeitura Municipal que ainda não foram contemplados com o mesmo.

Art.: 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal